



**Prefeitura Municipal de Arco-Íris**  
**Estado de São Paulo**

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128  
CNPJ: 01.612.853/0001-47  
e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

**DECRETO Nº. 962, DE 25 DE MAIO DE 2.021.**

ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 04 DE JUNHO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**ALDO MANSANO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Arco-Íris, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Não haverá expediente nas diversas Repartições Públicas da Administração Pública Municipal no dia 04 de junho de 2.021(Sexta-feira).

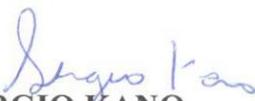
**ARTIGO 2º** - Os Chefes das Repartições deverão adotar providências para que os serviços essenciais da Administração sejam organizados para o cumprimento em regime de plantão, com o objetivo de não sofrer qualquer solução de continuidade.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 25 de maio de 2.021.

  
**ALDO MANSANO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

  
**SERGIO KANO**  
Secretário de Gestão e Administração